



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 103/2025 - PPG/CPG/UEMA

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão/PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, no âmbito do Acordo de Cooperação N.º 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), regido nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE

Selecionar pesquisador brasileiro para realização de estágio Pós-Doutoral, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), vinculado à área de História, linha de pesquisa Linguagens do Conhecimento Histórico, visando o desenvolvimento de atividades de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Doutor em História, com experiência em pesquisa na área de ensino de história e articulação entre a academia e o ensino escolar. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista de estágio pós-doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, estão descritas no **Apêndice A**.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1. Ter graduação em História.
- 3.2. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 7 (sete) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.
- 3.3. Possuir pelo menos cinco publicações em periódico, a partir de 2020, em extrato A (A1 a A4) ou B (B1 a B3) no Qualis CAPES (2017-2020), na área de História.
- 3.4. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2020.
- 3.5. Ter pelo menos uma produção bibliográfica (livros e/ou capítulos de livro com ISBN), a partir de 2020.
- 3.6. Ter cadastrado eletrônico na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.
- 3.7. Estar adimplente junto à FAPEMA.
- 3.8. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.9. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.
- 3.10. Não acumular bolsa da FAPEMA com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação da proposta.
- 3.11. Não ter sido contemplado pela mesma modalidade de bolsa na FAPEMA.
- 3.12. Apresentar no currículo Lattes publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
- 3.13. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com as áreas discriminadas no item 2 deste Edital.
- 3.14. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 6 deste Edital.

4. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa de estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST). A bolsa será paga mensalmente pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

5. DURAÇÃO DA BOLSA

5.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

5.2. O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a depender da disponibilidade de orçamento.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ficha de inscrição – **Apêndice B**.

6.2. Cópia de RG e CPF.

6.3. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2020.

6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).

6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.

6.6. Resumo da Tese de Doutorado.

6.7. Projeto de Pesquisa.

6.7.1. O projeto de pesquisa deve conter e seguir rigorosamente a subdivisão dos itens listados abaixo:

a. Título do projeto;

b. Dados do candidato(a);

c. Introdução e justificativa do problema a ser abordado;

d. Objetivos gerais e específicos;

e. Metodologia;

f. Cronograma de execução do projeto de pesquisa;

g. Resultados esperados;

h. Impactos e benefícios;

i. Aspectos éticos: o item é obrigatório e deve conter a situação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (submetido ou aprovado). O comprovante de aprovação (ou submissão) do projeto pela instituição responsável deverá ser anexado em sua íntegra na etapa de entrega de documentação para implementação da bolsa. Os projetos que não requeiram considerações de natureza ética deverão conter uma justificativa da não necessidade nos termos da Resolução CNS nº 510/16 ou Resolução CNS 466/12;

j. Referências.

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 8), para o e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.

7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 103/2025-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

7.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2025 e que contiverem todos os documentos listados no item 6.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	26 de maio a 11 de junho 2025
Homologação das inscrições	Até 13 de junho 2025
Interposição de recursos	16 e 17 de junho de 2025
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	18 de junho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 25 de junho de 2025
Interposição de recursos	26 e 27 de junho de 2025
Divulgação do resultado final após a fase recursal	30 de junho de 2025
Contratação das propostas	A partir de julho de 2025

9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.

9.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista o perfil solicitado no item 2 e a produção aferidas pelo currículo *Lattes*; e, b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela de pontuação curricular apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. RESULTADOS

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação curricular (nota final), sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado. O resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

11. RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de um (1) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de julho de 2025**, podendo ser alterada esta data.

12.2. O candidato classificado em primeiro lugar e convocado deverá enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida após a indicação do candidato(a) na plataforma Patronage da FAPEMA.

12.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 12.1, o candidato classificado na sequência será convocado.

12.4. O(a) candidato selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

12.5. O(a) candidato selecionado(a) deverá comprovar não possuir vínculo empregatício por meio de declaração negativa de vínculo empregatício – **Apêndice D**.

12.6. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), um docente permanente com reconhecida competência na linha de pesquisa definida no item 2 deste edital, que será o supervisor responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

12.7. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados do Projeto de Pesquisa.

13. Disposições Finais

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

13.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

São Luís - MA, 22 de maio de 2025.

Profa. Dr^a. Helidacy Maria Muniz Correa
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em História (PPHist)

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

APÊNDICE A

O bolsista de Estágio Pós-Doutoral executará projeto de pesquisa na linha de pesquisa Linguagens do Conhecimento Histórico. Além das atividades do projeto, deverá:

- Colaborar em disciplinas do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIST): Disciplinas eletivas; Metodologia da pesquisa histórica e percurso da investigação; Seminários de Pesquisas; Produtos Educacionais: componentes, conceitos e aplicabilidade.
- Colaborar em disciplinas da graduação no curso de Licenciatura em História.
- Publicar artigos científicos em revistas indexadas e com Qualis igual ou superior a A4, na área de avaliação História da CAPES, em parceria com docentes do PPGHIST.
- Publicar textos em anais de eventos científicos e livros relativos a área e a linha de pesquisa especificadas neste Edital, em parceria com docentes do PPGHIST.
- Participar de equipe de projeto de pesquisa com fomento.
- Coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Projetos de Extensão e Dissertação de Mestrado.
- Apoio aos docentes do Programa que são externos à UEMA.
- Promoção de ações de impacto social mediante articulação com a sociedade civil e geração de conteúdo para mídias digitais.
- Apoio na organização de eventos.
- Atuação em projetos de extensão.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo: Masculino Feminino	
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Naturalidade:	
RG: CPF:	
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo: E-mail: Grau Parentesco / Relação: Telefone Fixo (com DDD): Celular (com DDD):	

EDITAL N.º 103/2025 - PPG/CPG/UEMA
BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

APÊNDICE C

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo Lattes

Item de Avaliação do Currículo (2020 a 2025)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 e A2 (na área de avaliação em História)	100		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – A3 e A4 (na área de avaliação em História)	85		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B1 a B3 (na área de avaliação em História)	70		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	30		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	20		
Livros (com ISBN) – autoria	60		
Livros (com ISBN) – coautoria	40		
Capítulos de livros (com ISBN)	30		
Registros e Patentes	50		
TOTAL			

EDITAL N.º 103/2025 - PPG/CPG/UEMA
BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (PESQUISADOR BRASILEIRO)

APÊNDICE D

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ residente e domiciliado (a) _____ CPF nº _____ declaro estar apto(a) a participar do estágio pós-doutoral na modalidade Pesquisador Brasileiro para o Programa de Pós-graduação em História (PPGHIST), ofertado no âmbito do Acordo entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta com Bolsas de outras agências de fomento, estou ciente da obrigatoriedade de devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura: Nome por extenso:



Documento assinado eletronicamente por **HELIDACY MARIA MUNIZ CORREA, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**, em 27/05/2025, às 15:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/05/2025, às 16:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7706024** e o código CRC **157370C6**.

